



## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
PORTARIA Nº 043, de 06 de março de 2024  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a orientação contida no Ofício Circular nº 157/2024 - ECONOMIA de 31 de janeiro de 2024, e o disposto no Processo SEI nº 202400004008578,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HÉLIO SILVA VIEIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.269.851-\*\*, Gerente de Planejamento e Orçamento, para realizar a homologação e o envio das informações inseridas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS no Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual (SIPLAM), para o Plano Plurianual 2024-2027, na qualidade de "PERFIL ÓRGÃO", bem como para ser o ponto focal para as ações relacionadas ao Planejamento desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETEDASECRETARIADEESTADODEDESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 06 dias do mês de março do ano de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 446240

### Extrato do Contrato nº 4/2024-SEDS

Processo n.º 202310319000269.

**Objeto:** Aquisição de materiais de jardinagem para atender as demandas das Unidades Socioeducativas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS).

**Valor Global:** R\$ 37.997,82 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

**Vigência:** 6 (seis) meses, a partir de 04/03/2024.

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.247.494/0001-13.

**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 446245

### Extrato da Portaria nº 24/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202310319000269, resolve: Art. 1º Designar os servidores Renato de Paula Bueno CPF: XXX.341.801-XX, para atuar como gestor e José Nonato Braga, CPF: XXX.562.962-XX, como gestor substituto, relativos ao Contrato nº 4/2024 e seus aditivos. 04/03/2024.

Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária

Protocolo 446263

## Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2020 -SIC

Processo: 202017604000453

**Identificação do Termo:** 2º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2020- SIC

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de acordo com o inc. II do art. 57 da Lei nº 8666/1993, e o reajuste dos preços contratados com base na variação IPCA-IBGE, o qual será de 3,70%, apurado no período de 01/2023 a 12/2023, de acordo com a cláusula 12.1 do contrato nº 11/2020.

**Valor:** R\$ 93.518,18 (noventa e três mil quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)

**Contratante:** ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.731.791/0001-16

**Contratada:** OI S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

**Vigência:** O prazo de vigência é de 18 (dezoito) meses, contados a partir de 06/03/2024, vigorando até 05/09/2025.

**Legislação:** Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações

Protocolo 446157

## Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 049, de 06 de março de 2024

Delega competência para a prática dos atos que especifica.

### O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

- SEINFRA, no uso das suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 27, VI, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Gestão Integrada, RIVAEEL AGUIAR PEREIRA, CPF nº XXX.372.391-XX, competência para instaurar e julgar os processos de responsabilização de que trata o art. 8º da Lei nº 18.672, de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º A delegação de que cuida o caput vigorará enquanto a autoridade delegante figurar como Secretário de Estado da Infraestrutura e a autoridade delegada exercer o respectivo cargo nesta pasta.

Art. 3º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observados as disposições legais pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 446417

### ANULAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2024 - SEINFRA Processo nº 202420920000131

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Pedro Henrique Ramos Sales, torna público a ANULAÇÃO do Termo de Adesão nº 003/2024-SEINFRA (57402483), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.238 (57455349), de 05/03/2024, referente a adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023- UMMES, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2023, da União dos Municípios da Média Sorocabana, órgão gerenciador do registro de preços para contratação da empresa **UFC ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.690.778/0001-66, que tem por escopo a **contratação de serviço de consultoria e/ou assessoria em engenharia e/ou arquitetura especializada para o desenvolvimento institucional, na elaboração de serviços e estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos, projetos executivos e elaboração de estudos ambientais**, pelo valor total estimado de **R\$ 11.922.372,10** (onze milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e dez centavos), considerando que os preços ofertados não apresentam vantajosidade para administração pública, conforme motivação expressa nos Despachos nº 95/2024/SEINFRA/SPOP (57502811) e 128/2024/SEINFRA/SGI (57505322), cujas motivações foram recepcionadas por este Gabinete, nos termos do Despacho nº 108/2024/GAB (57513361).

Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 446250